



Procedimento concursal – Ref.ª B (Assistente Operacional)

ATA N.º V

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional – Serviços Exteriores – Referência B.

Aos 01 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, pelas 18.00 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da Junta de Freguesia de Coimbra.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: José Manuel Correia Mendes, na qualidade de Presidente; Fabiana da Cruz Soares e Patrícia Isabel Correia da Silva, ambas na qualidade de vogais efetivos.

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO UM: Classificação do primeiro método de seleção, a Prova de Conhecimentos;

PONTO DOIS: Publicidade e notificações à candidata.

PONTO UM: Classificação da Prova de Conhecimentos

Após a concretização do primeiro método de seleção, a Prova de Conhecimentos, no presente dia, o júri reuniu para a atribuição de classificações. Verificou-se a comparência da única candidata convocada para o referido método de seleção, conforme a folha de presenças que se encontra anexa à presente ata.

Este júri procedeu à classificação das Provas de Conhecimentos e elaborou a lista de classificações da Prova de Conhecimentos, que se encontra em anexo à presente ata (Anexo I), conforme tabela abaixo:

Nome do Candidato	Classificação	Observações
Mónica Lina Guerra Fuzo	5,25	a)

- a) Candidato/a excluído/a do procedimento concursal por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, conforme o n.º 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Ponto aprovado por unanimidade.



PONTO DOIS: Publicidade e notificações à candidata

No seguimento do ponto anterior, o presente júri deliberou proceder à publicitação da Lista de Classificações da Prova de Conhecimentos, em local público e visível nas instalações da Freguesia de Coimbra, bem como na página eletrónica.

A candidata não aprovada no primeiro método de seleção, será notificada acerca da publicidade da Lista da Prova de Conhecimentos, nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, bem como do seu direito de participar na audiência prévia, de acordo com o disposto no artigo 25.º da Portaria, supramencionada.

Ponto aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 19.00 horas, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que estiveram presentes.

Anexo:

- Lista de classificações da Prova de Conhecimentos.

O Júri

José Manuel Carneiro Mendes
Fabiana Soares
[Assinatura]